## >ág. 1/2 - Μοção nº 512/2025 - Prot. 4071/2025 03/11/2025 17:07. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO e outros

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 512/2025

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA NICOLA PELO FALECIMENTO DA SENHORA APARECIDA ANGÉLICA DAMETO NICOLA.

Destinatário: Família Nicola.

## Excelentíssimo Presidente,

A Câmara Municipal de Ibitinga, nos termos regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Aparecida Angélica Dameto Nicola, ocorrido no dia 01 de novembro de 2025, aos 72 anos de idade.

A Senhora Aparecida Angélica era casada com o Sr. Luiz Nicola, e deixa os filhos Leonardo, Leandro e Luiz, além de demais familiares e amigos que hoje lamentam profundamente sua partida.

Pessoa querida, de valores firmes e convivência admirável, **Aparecida Angélica Dameto Nicola** deixa um legado de amor, dedicação à família e exemplos de vida que permanecerão na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A Câmara Municipal de Ibitinga, por meio desta Moção, expressa seus mais sinceros **votos de pesar e solidariedade** aos familiares e amigos, estendendo sentimentos de respeito e conforto por esta irreparável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de novembro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE







